



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO PANDA
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio Concursos Públicos

O Governo do Distrito Panda, convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeira, interessados e inscrito no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Publicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para os seguintes Objectos:

Lote	Concurso número	Designação do Objecto	Entrega das Propostas	Abertura das propostas
1	04I120041/CP/08/2026	Serviços de Comunicação e Fornecimento de Recargas de Televisão	14/04/2026 09:00 H	14/04/2026 09:30 H
2	04I120041/CP/09/2026	Manutenção e Reparação de Bens Imoveis	14/04/2026 09:00 H	14/04/2026 09:30 H
3	04I120041/AD/10/2026	Manutenção e Reparação da Viatura do Protocolar do gabinete do Administrador.	N/A	N/A
4	04I120041/CP/11/2026	Manutenção e Reparação das Viaturas da Secretaria Distrital	14/04/2026 09:00 H	14/04/2026 09:30 H
5	04I120041/CP/12/2026	Manutenção e Reparação de Equipamento Informático e Instalação de Antivírus	14/04/2026 09:00 H	14/04/2026 09:30 H
6	04I120041/CP/13/2026	Manutenção e Reparação de Motorizadas da Secretaria Distrital	14/04/2026 09:00 H	14/04/2026 09:30 H
7	04I120041/CP/14/2026	Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de refeições aos Funcionários em missão de Serviço para Cidade de Inhambane.	14/04/2026 09:00 H	14/04/2026 09:30 H
8	04I120041/AD/15/2026	Prestação de Serviços de Fornecimento de Água	N/A	N/A

1.

O Prazo de validade das Propostas será de 90 dias.

2. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo consoante as datas a cima em referência e serão abertas em sessão pública, no mesmo dia, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer devidamente credenciados.

Endereço: Secretaria Distrital, localizada na rua principal de Panda- telefone 29368020 e-mail: Ugeasecretariapanda2@gmail.com

3. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Panda, aos 25 de Março de 2026

**O Secretário Permanente do Distrito
Ilegível**